



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

LEI Nº 2288, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$.6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

717	04.122.0001.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMAD	6.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00 SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA

247	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-6.000,00
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

16/11/2016 a 07/12/2016

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02147

De: 16/11/2016 até 07/12/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013